

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 12 / 2022****Setor: GERHA****Data: 11/03/2022****1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Aquisição de material de copa e cozinha

**1.1 ESPECIFICAÇÕES DOS ÍTENS**

Os itens a serem licitados são aqueles informados no Anexo ao Termo de Referência - Especificação dos itens.

**2. JUSTIFICATIVA**

A referida aquisição, visa suprir o estoque de almoxarifado para os próximos 12 meses com a finalidade de propiciar um ambiente de trabalho adequado aos colaboradores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo IPPEM/ES e de não prejudicar ou interromper suas atividades, considerando apenas itens especialmente necessários para continuidade das atividades do órgão, e sem qualquer disponibilidade dos setores.

**3. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA: 5 Dias úteis**

- a) Os materiais deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPPEM-ES, localizado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1595, Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29.053-245.
- b) A entrega deverá ocorrer em dia útil, no horário compreendido de 9h às 11h e de 14h às 16h.
- c) A empresa deverá realizar a entrega dos materiais, em sua totalidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- a) O material deverá, preferencialmente, estar acondicionado em embalagem individual adequada e identificada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- b) Os materiais que tenham prazo de validade definido pelo fabricante deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses da data de seu vencimento.

**5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES****5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.
- b) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.
- c) Fiscalizar o prazo, a entrega e a qualidade do material conforme a especificação solicitada.
- d) Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e apresentação da respectiva nota fiscal.

**5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo ao prazo estabelecido no item 3 letra c, sendo que o não cumprimento do prazo sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666/93.
- b) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da contratada, os materiais que não estiverem em conformidade com as especificações e, ainda, os que forem detectados com defeitos de fabricação pelo setor competente do IPPEM/ES.
- c) Indicar telefone, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com o IPPEM-ES.
- d) Confirmar o recebimento da transmissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente via e-mail ou outro meio idôneo.

**PROJETO BÁSICO****Dados da Requisição de Compra Nº: 12 / 2022****Sector: GERHA****Data: 11/03/2022**

- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.  
f) Observar as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE em suas dependências.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) As despesas com a execução do objeto desta cotação correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, IPEM-ES, Programa Interno B203005 (MRNM) - ES, FONTE 281, cujo Elemento da Despesa é aquele informado na requisição de compra.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A Proposta de Preço deverá ter o prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.  
b) Na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.  
c) No caso de ser constatada alguma irregularidade no Documento Fiscal ou na documentação exigida, o IPEM-ES devolverá os mesmos à CONTRATADA para as devidas correções e regularidades.  
c.1) Sanadas as irregularidades encontradas, começará a contar novo prazo de pagamento conforme item 5.1 letra d.

Vitória, 30 de março de 2022.

SVETLANA ROSSI  
ASSESSOR ESPECIAL I  
RequisitanteMARCO AURELIO CORREA DOS REIS  
SUPERVISOR DE ATIVIDADES  
Resp. Setor

Aprovo o presente Projeto Básico, considerando a importância da contratação para atividades da Contratante, em face das justificativas formuladas pela área técnica.

MARCELO ZANUNCIO GONÇALVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
ComprasROGERIO PINHEIRO  
DIRETOR GERAL  
Ordenador

Documento assinado eletronicamente por **Svetlana Rossi, Assessor Especial I**, em 11/03/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa dos Reis, Supervisor de Atividades**, em 15/03/2022, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/03/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pinheiro, Diretor Geral**, em 30/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

**ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS****DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE COMPRA**Requisição: **12/2022**Modalidade: **Dispensa de Licitação****OBJETO**

Aquisição de material de copa e cozinha

**MATERIAIS / SERVIÇOS****NÃO AGRUPADOS EM LOTE**

	SIASG	Quantidade	Parcelas
<b>Item 1:</b> COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200ML. FARDOS COM 100 UNIDADES. Copo plástico descartável para água. Capacidade: 200ml. Cor: Branco. Em conformidade com a ABNT NBR 14865. Apresentação: Fardos com 100 unidades.	226345	400 FRD	1
<b>Item 2:</b> COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO Copo descartavel, material em poliestireno, capacidade de 50 ml, embalagens contendo 100 unidades, em conformidade com a ABNT/NBR 14865	290358	400 FRD	1

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa dos Reis, Supervisor de Atividades**, em 15/03/2022, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Zanuncio Gonçalves, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 16/03/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com os normativos legais aplicáveis.